

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CESS.
Em, 06, 11, 01.

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 31 10 01
Assessoria de Plenário

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 1449 /2001
INDICAÇÃO Nº .. E 2001
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal o encaminhamento de medidas junto à Secretaria de Educação para instalar uma escola de ensino médio próxima às Quadras 405 e 406 na cidade do Recanto das Emas.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal que encaminhe medidas junto à Secretaria de Educação para instalar uma escola de ensino médio próxima às Quadras 405 e 406 na cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1449/01
Fls. n.º 01 RITA

A cidade do Recanto das Emas, habitada por pessoas de classe média e baixa, conta apenas com uma escola de ensino médio. Por isso, a maioria dos filhos dos moradores daquela cidade, na idade de freqüentar o ensino médio, necessitam deslocar-se para Taguatinga ou Gama.

Essa realidade causa um grande transtorno para aquelas famílias que, além de ter que arcar com despesas de transportes, enfrentam outras dificuldades como a preocupação com a segurança de seus filhos.

Vale lembrar, ainda, que muitos adolescentes deixam de freqüentar a escola porque seus pais não têm condições de mantê-los em uma escola de outra cidade. Além disso, há muitos trabalhadores residentes naquelas quadras que necessitam de uma escola de ensino médio noturna para complementar sua educação.

Urge, portanto, atender a demanda dos moradores das Quadras 405 e 406 do Recanto das Emas, instalando uma escola de ensino médio com a qualidade que o ensino público do Distrito Federal, historicamente, tem oferecido a sua população.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Contamos, assim, com a sensibilidade e a responsabilidade social que cabe à Secretaria de Educação, no sentido de tomar as medidas necessárias ao encaminhamento da sugestão ora apresentada.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2001.

Deputado PAULO TADEU

